



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

Rua Waldemar dos Santos 1.197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930-000

Fone: (44) 3462-1222 - Fax: (44) 3462-1222

CNPJ nº 76.973.692/0001-16

e-mail: prefeituraquerenciadonorte@hotmail.com

ricardops@seds.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: QUERÊNCIA DO NORTE - PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: QUERÊNCIA DO NORTE		CNPJ: 76.973.692/0001-16	
Endereço: Rua Waldemar dos Santos – 1197 - Centro			
UF: PR	CEP: 87.930-000	Telefone: (44) 3462.1222 – 3462.1023	
Conta Corrente: nº. 15.028-2	Banco: Brasil-S/A	Agência: 2510-0	Praça de Pagamento: Querência do Norte
Responsável: Carlos Benvenuto			CPF: 508.166.839-72
CI: 3.618.723-9 / Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: Prefeito	Função: Gestor Municipal	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 14,0 quilômetros.

Trecho I: Estrada do Porto Brasília – D. Luzia ao P.A. Santana – 2,0 Km.

Trecho II: Estrada Rio Novo ao Icatu – 7,0 Km.

Trecho III: Estrada do Quati – Fazenda Primavera à Estrada do 18 – 5,0 Km.

3. JUSTIFICATIVA

Querência do Norte é município de pequeno porte e carente, caracterizado com taxa de pobreza grau I (em 41,40% das famílias – (IBGE/IPARDES); população estimada de 11.749 habitantes - IBGE/2010; possui 2 distritos – Porto Brasília e Icatú. Pertencente a Faixa de Fronteira – sub-região XV (divisa com Mato Grosso do Sul), banhados pelos Rios Ivaí e Paraná. Localizado no extremo noroeste do Paraná, solo é arenito cauiá, de perfil agropecuário – conhecida como a capital do arroz irrigado e a segunda maior produtora de grãos na região – além da pecuária, com aproximadamente 1.100 km de estradas rurais; destarte que na área da educação, possui 18 linhas que transportam estudantes, percorrendo 2.400 km diários.

Com área terrestre de 1.021.624 km², Querência possui uma das principais áreas de assentamentos do Estado, onde temos 715 famílias assentadas numa área de 18.000 hectares, num total de 10 (dez) assentamentos regularizados e 2 (dois) acampamentos, sem contarmos as pequenas propriedades com agricultura familiar, o que somaria em torno de 1.500 agricultores familiares; aproximadamente cerca de 40% (quarenta por cento) da população pertencente a zona rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos 1.197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930-000
Fone: (44) 3462-1222 - Fax: (44) 3462-1222
CNPJ nº 76.973.692/0001-16
e-mail: prefeituraquerenciadonorte@hotmail.com
ricardops@seds.pr.gov.br



Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pelas prefeituras em geral nesses últimos anos, tornou-se impraticável um atendimento individualizado no segmento rural, havendo assim, necessidade de maior investimento no setor associativista já que apenas benefícios descentralizados não atingem suas necessidades.

O poder público, ciente que a economia do Município baseia-se no setor agropecuário e que o mesmo tem sido prejudicado pelas condições climáticas, se mobiliza nesse sentido, buscando ganhos em produção e melhorias gerais em estruturação para o desenvolvimento da atividade, foram acionados agrônomos e técnicos agrícolas para juntamente com as associações de produtores realizarem um levantamento geral da situação no campo, inclusive com relação à conservação de solo, erosão, assoreamento e desmatamento, principais contribuintes pelo comprometimento do processo produtivo e trafegabilidade na zona rural.

Nesse sentido, com o objetivo de atender reivindicações de famílias da agricultura familiar, do setor de turismo e da população transeunte em geral, o município vem pleitear recursos para aquisição de óleo diesel com a finalidade de executar serviços na recuperação de estradas rurais propiciando a conservação do solo, agindo na proteção do maior patrimônio do homem do campo - que é sua terra, inclusive na proteção e preservação do meio ambiente, das nascentes, córregos e rios evitando assoreamentos, na manutenção da produção - com possibilidade de incremento da renda familiar, possibilitando ganhos de investimentos em infraestrutura e melhoria da qualidade de vida das famílias, fatores primordiais para permanência do homem no campo.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	08
2 - Número de agricultores	255

Comunidades atendidas: Distrito de Porto Brasilio, P.A. Santana, Distrito de Icatu, P.A. Chico Mendes, P.A. Imã Dorothy, Gleba do Quati, Gleba do 40, Porto 18.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 15.420 litros de Óleo Diesel	Município	33.000,00	26/09/2016

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/Sangradouros	Un	182	PáCarregadeira	600
2	Lombadas	Un	116	PáCarregadeira	300
3	Regularização do Leito	Km	14,0	Moto Niveladora	300
4	Abaulamento de Leito	Km	7,0	Moto Niveladora	150

Handwritten initials and signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos 1.197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930-000
Fone: (44) 3462-1222 - Fax: (44) 3462-1222
CNPJ nº 76.973.692/0001-16
e-mail: prefeituraquerenciadonorte@hotmail.com
ricardops@seds.pr.gov.br



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES*	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL											
		2014				2015				2016			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X										
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Jadir Francisco dos Santos
Cargo:	Técnico Extensionista Municipal
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA n.º. 3656-TD/PR
Local:	Querência do Norte - PR
Data:	02 de Dezembro de 2015.

Jadir Francisco dos Santos
CPF 748.923.809-97
Assinatura
CREA 3.656 TD-PR
EMATER

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Carlos Benvenuto
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	508.166.839-72
Local:	Querência do Norte - PR
Data:	02 de Dezembro de 2015.

Carlos Benvenuto
PREFEITO MUNICIPAL
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÊRÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

Rua Waldemar dos Santos 1.197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930-000

Fone: (44) 3462-1222 - Fax: (44) 3462-1222

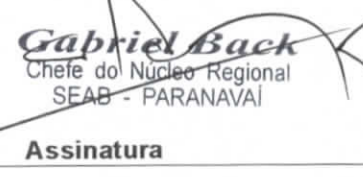
CNPJ nº 76.973.692/0001-16

e-mail: prefeituraquerenciadonorte@hotmail.com

ricardops@seds.pr.gov.br

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Parecer em apartado.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Gabriel Back Chefe do Núcleo Regional SEAB - PARANAÍ Assinatura
Nome:	<i>Gabriel Back</i>	
CPF:	<i>359 501 029-91</i>	
Local:	<i>Paranaí</i>	
Data:	<i>22 de July 2015</i>	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:		
CPF:		
Local:		
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado